

## JUSTIFICATIVA REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 71/2023

Primeiramente, é importante ressaltar que o presente instrumento editalício foi elaborado a partir de pesquisas realizadas em outros certames por diversos órgãos. A licitação é o instrumento de seleção que a Administração Pública utiliza com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para seus interesses. É importante salientar que o termo 'vantajosa' não se limita apenas ao aspecto financeiro, uma vez que a licitação busca selecionar o contratante e a proposta que apresentem as melhores condições para atender às demandas do interesse coletivo. Isso é considerado levando em conta diversas circunstâncias previsíveis, como preço, capacitação técnica, qualidade, entre outros.

O juízo discricionário do Administrador é responsável por determinar as especificações do produto que deseja adquirir, buscando extrair as melhores condições de utilização para adequar-se à realidade, sempre embasado na razoabilidade e proporcionalidade dos meios aos fins. Quando a lei confere ao agente público competência discricionária, isso significa que atribui ao agente o dever/poder de escolher a melhor conduta dentre um conjunto de possibilidades para a plena satisfação do interesse público. É a busca por este interesse público que orientou as especificações e exigências contidas no termo de referência do certame em questão.

Quanto à solicitação de alteração do prazo para a apresentação das amostras, concluímos ser inviável o requerimento, uma vez que entendemos ser perfeitamente possível a apresentação das amostras em até 10 (dez) dias úteis após a licitação. Isso se justifica pelo fato do Edital ter sido divulgado há pelo menos 10 (dez) dias, proporcionando tempo suficiente para a aquisição do produto e a emissão do laudo.

Ressaltamos que o prazo estipulado em Edital levou em consideração a licitação anterior realizada pelo Município a qual não houve manifestação acerca dessa condição e ainda que os uniformes deverão ser entregues antes do ano letivo de 2024.